Ofício Geral nº 042/2021

Jahu, 25 de janeiro de 2021,

Senhor Secretário

Em atendimento ao Ofício nº 42/2021 – 7ª PJ, do Ministério Público do Estado de São Paulo, por meio do qual o Exmo. Sr. Promotor solicita informações acerca do enfrentamento à COVID-19 no município de Jahu, servimo-nos do presente para encaminhar as respostas requisitadas no ofício em questão, senão vejamos:

a) quais providências estão sendo adotadas pela Prefeitura Municipal de Jaú a fim de que seja assegurado aos pacientes, contaminados ou suspeitos de contaminação pelo Covid-19, residentes nesssa Cidade o devido atendimento? Quais tratativas estão sendo mantidas pelo Poder Público Executivo Municipal com a Secretaria Estadual de Saúde e com o Ministério da Saúde com tal objetivo?

R: A Secretaria Municipal de Saúde, na semana passada, alterou os atendimentos da Rede de Saúde do Município. Agora, os casos com sintomas de Covid-19 como: dor de cabeça, febre, dor no corpo, dor de garganta e nariz escorrendo foram orientados a procurar o Pronto Atendimento Municipal no Hospital São Judas. Exceto para os pacientes da Potunduva, Olaria, Pouso Alegre e Vila Ribeiro que, em razão da distância, continuam com seus atendimentos nos locais habituais.

Diante do grande aumento no número de casos, a medida foi necessária para separar os pacientes de outras patologias e os suspeitos e contaminados pela Covid-19, além de desafogar, os atendimentos da Irmandade de Misericórdia do Jahu.

Nos casos em que o paciente necessita de internação e não há leito disponível na Santa Casa, o hospital realiza a inserção de seus dados no Sistema CROSS – Central de Regulação de Ofertas e Serviços de Saúde do Estado de São Paulo, para busca do leito em outros serviços hospitalares da região.

A CROSS tem como objetivo *"operacionalizar as pactuações da rede estadual de saúde, por meio de um portal web que disponibiliza as ofertas de vagas para consultas, exames e procedimentos, e regula o acesso de pacientes a serviços de maior complexidade em todo o estado de São Paulo"*[1].

b) diante do fato de que a Santa Casa de Jahu atingiu o seu limite de atendimento, quanto NOVOS LEITOS CLÍNICOS serão abertos pela Prefeitura Municipal de Jaú para atendimento dos pacientes, contaminados ou suspeitos de contaminação pelo Covid-19, residentes nessa Cidade? Onde os referidos leitos serão abertos? Em que dia tais leitos estarão prontos para serem ocupados?

R: O Município de Jahu e a Irmandade de Misericórdia do Jahu celebraram Termo Aditivo ao Convênio nº 10.138/2020, objetivando a ampliação de mais 5 (cinco) Leitos Clínicos de Covid-19, exclusivos aos munícipes de Jahu. Desta forma, o total de leitos passou de 20 (vinte) para 25 (vinte e cinco).

Os referidos leitos já foram abertos e a ocupação deles, no dia 24 de janeiro de 2021, era de 108% (cento e oito por cento)[2].

1 Fonte: Site da CROSS - http://www.cross.org.br/
2 Ocupação total dos leitos de enfermaria Covid-19: 156%

c) diante do fato de que a Santa Casa de Jahu atingiu o seu limite de atendimento, quanto NOVOS LEITOS DE UNIDADE DE TERAPIA INTENSIVA (UTI) serão abertos pela Prefeitura Municipal de Jaú para atendimento dos pacientes, contaminados ou suspeitos de contaminação pelo Covid-19, residentes nessa Cidade? Onde os referidos leitos serão abertos? Em que dia tais leitos estarão prontos para serem ocupados?

R: O Município de Jahu e a Irmandade de Misericórdia do Jahu celebraram Termo Aditivo ao Convênio nº 10.138/2020, objetivando a ampliação de mais 5 (cinco) Leitos de Unidade de Terapia Intensiva de Covid-19, exclusivos aos munícipes de Jahu. Desta forma, o total de leitos passou de 10 (dez) para 15 (quinze).

Os referidos leitos já foram abertos e a ocupação deles, no dia 24 de janeiro de 2021, era de 126,66% (cento e vinte e seis por cento)[3].

Sem mais para o momento, reiteramos os protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente

RODRIGO DE CALLIS BRANDÃO

Secretário de Saúde – Jaú

Ilmo. Sr.
RAFAEL TONIATO MANGERONA
DD. Secretário de Justiça e Defesa da Cidadania

3 Ocupação total dos leitos de UTI Covid-19: 114%